



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
09/11/06

PROPOSIÇÃO
EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003

AUTOR
Deputado Augusto Nardes

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO
 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4- ADITIVA 5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

Dê-se ao art. 203, Parágrafo único, a seguinte redação:

“Art. 203 -.....

Parágrafo único – A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das famílias de baixa renda, a ser financiado com recursos dos orçamentos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, de forma solidária, na forma da lei complementar”.

JUSTIFICAÇÃO

A especificação da origem dos recursos evitará que se crie amanhã ou depois um novo tributo para financiar esse tipo de ajuda social.

PARLAMENTAR

ASSINATURA